



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 52, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, citados abaixo, para comporem comissão para atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Ufersa:

- I - Andre Luiz Viana Pereira - Presidente;
- II - Kerginaldo Nogueira de Medeiros;
- III - Fábio Ezequiel Azevedo Braga;
- IV - Karízia Gabriela Leite Cavalcante;
- VI - Samuel Oliveira de Azevedo; e
- VII - Nichollas Rennah Adelino de Almeida.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS